



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**  
**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012  
Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
Utilidade Pública Municipal-Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019**

**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**  
**CNPJ Nº 05.039.050/0001-04**  
**Rua RI-2, Chácara I, Residencial Itaipu, Goiânia – Goiás**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

### **Senhores Conselheiros,**

Em cumprimento às disposições Estatutárias, a Diretora Executiva da **ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**, também designada pela sigla **PROJETO SEMEAR**, tem a satisfação de submeter à apreciação do Conselho Fiscal, o Relatório de Atividades da Diretoria, juntamente com as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, relativos ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2019.

### **1. ASPECTOS OPERACIONAIS**

O **PROJETO SEMEAR** é uma Associação Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com Estatuto Social devidamente Registrado no Cartório 2º **TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA**, tem sede na Rua RI-2, Chácara I, Galpão A-1, Residencial Itaipu, CEP 74356-080, Goiânia, Estado de Goiás e foro na cidade de Goiânia-GO.

O "**PROJETO SEMEAR**" tem por finalidade básica o desenvolvimento, administração e o controle de atendimento a crianças, adolescentes e famílias carentes, nas áreas de educação, esporte, cultural; meio ambiente; assistência social, processo produtivo, geração de renda e de coordenação assistencial, e combater a desigualdade social, atendimento de saúde e promover a segurança alimentar e nutricional e os fins relacionados a seguir:

- a) Na finalidade educacional, o "**PROJETO SEMEAR**" objetiva promover a educação em todos os âmbitos, desenvolver, implantar e controlar reuniões teóricas e práticas para o Ensino Formal Integral; Aulas de Reforço Escolar, Cursos de alfabetização Infantil e de Adultos; Cursos Profissionalizantes com formação técnica metódica, Elaborar, desenvolver e executar projetos de Educação, presencial ou a distancia em todos os níveis; fundamental, médio, superior, pós-graduação, mestrados, doutorado e profissionalizante, projetos no Brasil e no Exterior. Curso na área cultural, música, teatro, canto, escola de iniciação esportiva, elaborar desenvolver e executar projeto de educação presencial ou à distância em todos os níveis, editar e publicar obras (técnicas, didáticas e literárias) desenvolver, implantar e gerar ações de educação ambiental em todos os níveis;



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**

**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012  
Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
Utilidade Pública Municipal- Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

- b) Na finalidade esportiva, Executar Projetos de valorização de ações sociais de caráter esportivo, intercambio entre instituições publicas e privadas voltadas para a cidadania e os direitos humanos sociais, focando a ação esportiva, elaborar, desenvolver executar projetos esportivos especiais,- assessorias as escolas, as organizações não governamentais e da sociedade civil em atividades ligadas ao esporte;
- c) Na finalidade de comunicação e divulgação, criar, administrar e manter redes de televisão, rádio e jornais tanto publico como privado, edição e distribuição de boletim eletrônico de informação chamado **PROJETO SEMEAR EM MOVIMENTO**, elaborar produzir, editar e dirigir programas de televisão e radio, filmes, programas educacionais, documentários, jornais, comerciais, projeto de comunicação, campanhas, informes publicitários, (expresso e eletrônicos) clippings, campanhas publicitárias projetos de mídias;
- d) Na finalidade social, o "**PROJETO SEMEAR**" objetiva desenvolver, implantar e controlar os Programas, Projetos e Atividades relacionadas à Crianças; Adolescentes; Família; Idosos e à Comunidade;
- e) Na finalidade de processo produtivo e de geração e de distribuição de renda, o "**PROJETO SEMEAR**" objetiva desenvolver, implantar e controlar Programas, Projetos e Atividades relacionadas:
1. À capacitação Profissional;
  2. Firmar parcerias com empresas conveniadas, com a finalidade de Inclusão Profissional no Mercado de Trabalho de seus assistidos;
  3. Incubadora de Empresas;
  4. Ação integrada para a profissionalização assistida,
  5. Implantação de cooperativa,
  6. Elaborar desenvolver e executar projeto primeiro emprego
  7. A promoção do indivíduo em todas as suas dimensões;
  8. A integração dos assistidos com sua família e com a sociedade;
  9. O atendimento prioritário aos portadores de deficiência física, e minorias sociais.
  10. Intermediar e promover a colocação e recolocação profissional e Estágio, bem como a manutenção dos postos de trabalho, podendo inclusive, atuar como prestadora de Serviços.

el



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**  
**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012  
Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
Utilidade Pública Municipal- Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Composição do Orçamento do Exercício de 2019

O Conselho Diretor do **PROJETO SEMEAR** aprovou o orçamento para o Exercício Social de 2019, em cumprimento ao que preceitua o Estatuto Social, através de ato próprio, estimando as receitas em R\$ 331.100,00 (trezentos e trinta e um mil e cem reais) e fixou as despesas em igual valor.

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS PREVISTAS</b>	<b>331.100,00</b>
1.1. Subvenções Municipais	210.000,00
1.2. Subvenções Estaduais	35.000,00
1.3. Subvenções Federais	30.000,00
1.4. Doações de Terceiros	55.700,00
1.5. Receitas Financeiras	400,00
<b>2. DESPESAS FIXADAS</b>	<b>331.100,00</b>
2.1. Despesas Administrativas	330.000,00
2.2. Despesas Tributárias	500,00
2.3. Despesas Financeiras	600,00
<b>3. SUPERAVIT PREVISTO</b>	<b>0,00</b>

### Execução do Orçamento do Exercício de 2019

Em 2019 o **PROJETO SEMEAR**, dentro dos seus respectivos planos de atividades sociais e orçamentário, possibilitou a instituição atender 200 crianças e adolescentes no Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos preparando-os para o mundo tecnológico através de cursos de informática, além do acompanhamento nos estudos escolares e ações práticas na área de cultura e esporte, bem como acompanhamento psicológico quando necessário, estendendo esse e outros benefícios, também, às suas famílias.

Em síntese, os trabalhos executados com ações continuadas, no exercício social de 2019:

Reforço Escolar, Alimentação (Café da Manhã, Almoço e lanche à tarde), Reunião com os pais (todos os primeiros sábados de cada mês), Festa comemorativa dos aniversariantes do mês, Trabalhos manuais com materiais recicláveis, Aulas de Artes, Assistência médica, Visitas domiciliares, Filmes educativos, Música, Jogos pedagógicos, Esporte, Palestras educativas para os pais, Passeio Ecológico e outros.



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**

**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
 Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
 Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
 Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
 Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.812 de 27 de julho de 2012  
 Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
 Utilidade Pública Municipal- Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
 CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

*Valores Expressos em Reais*

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<b>ATIVO</b>	<b><u>128.294,27</u></b>	<b><u>146.238,99</u></b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b><u>55.908,83</u></b>	<b><u>77.953,97</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.551,99	74.734,00
Tributos a Recuperar	3.219,97	3.219,97
Estoques	9.136,87	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>72.385,44</u></b>	<b><u>68.285,02</u></b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b><u>72.385,44</u></b>	<b><u>68.285,02</u></b>
Máquinas e Equipamentos	66.539,68	64.956,14
Móveis e Utensílios	43.235,00	38.495,00
Instalações	18.585,40	1.800,00
Veículos	8.000,00	37.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	28.098,20	28.098,20
(-) Depreciação Acumulada	-92.072,84	-102.064,32
	<b><u>31.12.2019</u></b>	<b><u>31.12.2018</u></b>
<b>PÁSSIVO</b>	<b><u>128.294,27</u></b>	<b><u>146.238,99</u></b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b><u>68.664,68</u></b>	<b><u>85.445,88</u></b>
Fornecedores	18.857,79	17.549,05
Obrigações Trabalhistas	14.675,99	28.349,08
Contas a Pagar	35.130,90	19.547,75
Obrigações de Convênios	0,00	20.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>212.110,92</u></b>	<b><u>199.824,25</u></b>
Empréstimos de Terceiros	212.110,92	199.824,25
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b><u>-152.481,33</u></b>	<b><u>-139.031,14</u></b>
Fundo Patrimonial	20.000,00	20.000,00
Superávit (Déficit) Acumulados	-172.481,33	-159.031,14



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**

**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
**Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA**  
**Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn**  
**Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn**  
**Utilidade Publica Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de Julho de 2012**  
**Utilidade Publica Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012**  
**Utilidade Publica Municipal-Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012**  
**CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS**

## Demonstração do Superávit ou Déficit

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

Valores Expressos em Reais

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>313.826,73</b>	<b>316.463,31</b>
Receitas de Doações	72.542,30	61.538,79
Receitas de Subvenções	156.587,85	254.924,52
Receitas de Vendas da Atividade de Assistência Social	39.890,00	0,00
Receitas de Serviços de Voluntários	23.770,68	0,00
Receitas de doações e Associados	21.035,90	0,00
<b>(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS, RECEBIDOS EM DOAÇÕES</b>		
Custos das mercadorias vendidas	-36.026,96	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-281.773,46</b>	<b>-212.342,11</b>
Despesas Administrativas e Gerais	-69.522,09	73.731,04
Despesas Tributárias	-146,70	-769,97
Despesas Projetos Assistenciais	-188.333,99	-137.841,10
Despesas de Serviços de Voluntários	-23.770,68	0,00
<b>SUPERÁVIT (DEFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-3.973,69</b>	<b>104.121,20</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>-3.793,00</b>	<b>-5.107,97</b>
Receitas Financeiras	352,31	193,87
(-) Despesas Financeiras	-4.145,31	-5.301,84
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-7.766,69</b>	<b>99.013,23</b>



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**  
**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescentes 196CMDCA  
Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
Utilidade Publica Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012  
Utilidade Publica Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
Utilidade Publica Municipal- Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

Valores Expressos em Reais

	<u>Fundo Patrimonial</u>	<u>Resultados Acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(258.044,37)</b>	<b>(238.044,37)</b>
Superávit (Déficit) do Exercício	0,00	99.013,23	99.013,23
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(159.031,14)</b>	<b>(139.031,14)</b>
Superávit (Déficit) do Exercício	0,00	(7.766,69)	(7.766,69)
Ajuste de Exercício Anterior		(5.683,50)	(5.683,50)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(172.481,33)</b>	<b>(152.481,33)</b>



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**  
**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
 Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
 Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
 Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
 Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012  
 Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
 Utilidade Pública Municipal- Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
 CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

*Valores Expressos em Reais*

<u>Metódo Indireto</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	(7.766,69)	99.013,23
<b>Ajustes ao Superávit (Déficit) do exercício:</b>	<b>13.325,02</b>	<b>14.323,58</b>
Depreciação	13.325,02	14.323,58
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>	<b>5.558,33</b>	113.336,81
<b>Ajuste de Exercício Anterior</b>	<b>5.683,50</b>	<b>0,00</b>
Variação de contas de veículos	5.683,50	0,00
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>(9.136,87)</b>	<b>118.871,94</b>
Créditos de Atividades Sociais	0,00	120.000,00
Ativo Fiscal Corrente	0,00	(1.128,06)
Estoques	(9.136,87)	0,00
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>(16.781,20)</b>	<b>(128.616,17)</b>
Fornecedores de Bens e Serviços	1.308,74	(20.655,48)
Obrigações Trabalhistas	(13.673,09)	(20.608,44)
Contas a Pagar	15.583,15	12.647,75
Recursos de Convênios em Execução	(20.000,00)	(100.000,00)
<b>Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(14.676,24)</b>	<b>103.592,58</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(23.108,94)	0,00
Alienação de Imobilizado de Uso	(5.683,50)	0,00
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(28.792,44)</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Variação de Empréstimos	12.286,67	(40.440,67)
<b>Caixa Líquido utilizado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>12.286,67</b>	<b>(40.440,67)</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(31.182,01)</b>	<b>63.151,91</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	74.734,00	11.582,09
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	43.551,99	74.734,00
<b>(=) Aumento (Redução) no Caixa e Equiva. de Caixa</b>	<b>(31.182,01)</b>	<b>63.151,91</b>



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**

**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012  
Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
Utilidade Pública Municipal- Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

*Valores Expressos em Reais*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### **I - CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01 - A ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**, também designada pela sigla **PROJETO SEMEAR**, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, de caráter assistencial e social permanente, tem por finalidade o desenvolvimento, administração e o controle de atendimento a crianças, adolescentes e famílias carentes, nas áreas de educação, esporte, cultural; meio ambiente; assistência social, processo produtivo, geração de renda e de coordenação assistencial, e combater a desigualdade social, atendimento de saúde e promover a segurança alimentar e nutricional.

### **II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Nota 02** - As Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, foram elaboradas considerando as práticas contábeis vigentes adotadas no Brasil. A Associação Semente da Vida está em processo de avaliação do ativo imobilizado, objetivando atender à adoção completa da ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, aprovada por meio da Resolução CFC nº 1.409/2012.

### **III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **NOTA 03**

#### **3.1 Regime de Apropriação**

Os custos, as despesas e as receitas da entidade foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem de realização e exigibilidade, respectivamente.

#### **3.2 Ativo e Passivo Circulante**

Os direitos e as obrigações foram classificados no circulante, pois os prazos esperados de realização dos direitos e os prazos das obrigações, estabelecidos ou esperados, situam-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

#### **3.3 Ativo e Passivo Não Circulante**

Os direitos e as obrigações foram classificados, respectivamente, no Realizável e Exigível a Longo prazo, pois os prazos esperados de realização dos direitos e os prazos das obrigações estabelecidos ou esperados, situam-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.



**PROJETO SEMEAR**

**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR  
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**

**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
 Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
 Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
 Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
 Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012  
 Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
 Utilidade Pública Municipal-Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
 CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

**3.4 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Não foi constituída provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no exercício, por não haver créditos a receber.

**3.5 Direitos e Obrigações**

Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data do encerramento das Demonstrações Contábeis.

**3.6 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

CONTA	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	841,47	231,89
Bancos Conta Movimento	42.710,52	74.502,11
<b>Total</b>	<b><u>43.551,99</u></b>	<b><u>74.734,00</u></b>

**3.7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – Não há saldos de aplicações financeiras, os rendimentos das aplicações financeiras no valor de R\$ 106,34 são originados de aplicações automáticas de saldos em contas correntes referentes a doações recebidas. Observando o regime de competência para o reconhecimento dos respectivos rendimentos.

**3.8 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

CONTA	31.12.2019	31.12.2018
Obrigações com Empregados	-	12.471,35
Obrigações com Autônomos	6.200,00	8.831,96
Encargos Sociais a Pagar	<u>8.475,99</u>	<u>7.045,77</u>
<b>Total</b>	<b><u>14.675,99</u></b>	<b><u>28.349,08</u></b>

**3.9 CONTAS A PAGAR**

CONTA	31.12.2019	31.12.2018
Aluguéis de Pessoas Físicas	30.900,00	16.650,00
Conta de Energia Elétrica	4.230,90	0,00
Empréstimos de Pessoas Físicas	<u>212.110,92</u>	<u>202.722,00</u>
<b>Total</b>	<b><u>247.241,82</u></b>	<b><u>219.372,00</u></b>

**4 ATIVO IMOBILIZADO**

O imobilizado está registrado pelo custo histórico de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando as taxas estabelecidas na legislação tributária em vigor.



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**

**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
**Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA**  
**Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn**  
**Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn**  
**Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012**  
**Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012**  
**Utilidade Pública Municipal-Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012**  
**CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS**

Conta	Saldo em 31.12.2018	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31.12.2019
Máquinas e Equipamentos	40.012,95	1.583,54	-	6.636,31	34.960,18
Móveis e Utensílios	10.776,03	4.740,00	-	4.074,03	11.442,00
Equipamentos Musicais	3.168,97	-	-	-	3.168,97
Equipamentos Sonorização	4.704,73	-	-	-	4.704,73
Instalações	610,74	16.785,40	-	1.003,38	16.392,76
Veículos	9.011,60	-	5.683,50	1.611,30	1.716,80
<b>Total</b>	<b>68.285,02</b>	<b>23.108,94</b>	<b>5.683,50</b>	<b>13.325,02</b>	<b>72.385,44</b>

**NOTA 05**

**Critérios utilizados para apuração das receitas da entidade.**

As receitas da entidade para a execução do serviço de assistência social é provinda de doações de associados e de voluntários, e de recursos recebidos de subvenções de órgãos públicos através de convênios. As receitas de doações de associados e de voluntários são contabilizadas de acordo com o regime de competência. Os recursos recebidos de subvenções provenientes de convênios com órgãos público que estão sujeitos à prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas estes recursos são reconhecidos como receitas.

**NOTA 06**

**6.1 - A entidade recebeu no ano de 2019 doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme especificado no valor de R\$ 100.338,57, sendo:**

**I – Secretaria da Receita Federal do Brasil - Doação de mercadorias no valor de R\$ 45.903,88 conforme processo de nº 10120.75942/2019-82.**

**III – Doações recebidas de Pessoas Físicas no valor de R\$ 50.409,10, sendo: R\$ 26.638,42, correspondente a custeio de salários e despesas de serviços de autônomo que foi convertido em doação a Associação Semente da Vida, e R\$ 23.770,68 referente a mensuração de serviços de trabalho de voluntários.**

**IV – Poder Judiciário do Estado de Goiás - 1ª VEP da Comarca de Goiânia – Doação no valor de R\$ 23.572,18 para a execução do Projeto Segurança e transparência que objetiva a segurança dos adolescentes prestadores de medidas sócioeducativas.**

**6.2 - Contribuições de Associados – Pessoas Físicas: valor de R\$ 21.035,90 - Doações espontâneas de membros e pessoas que contribuem voluntariamente com a entidade.**

**6.3 – Venda de Produtos – valor de R\$ 39.890,00, receita proveniente da venda de produtos recebidos em doação da Secretaria da Receita Federal do Brasil a pessoas físicas. A receita da venda destes produtos foi aplicada na instituição de acordo com suas finalidades institucionais.**



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**  
**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.812 de 27 de julho de 2012  
Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
Utilidade Pública Municipal-Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

#### **NOTA 07**

##### **RECURSOS DE CONVÊNIOS SUBVENÇÕES RECEBIDAS**

**7.1** - Para a execução dos atendimentos na área da Assistência Social, a entidade celebrou convênio com o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, e a Secretaria Municipal de Cultura para execução do Projeto/Serviço:

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes: processo nº 73735131/2018 Termo de Colaboração nº 747/2018 em 07/06/2018 e 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 747/2018 em 14/06/2019, sendo o recurso disponibilizado no ano de 2019, no valor de R\$ 83.550,00.

**7.2** – Convênio com a Secretaria Municipal de Cultura para execução do Projeto Semeando Arte e Cultura, conforme CIFPC 0038/2018, Processo nº 75720955 de 28/09/2018, no valor de R\$ 20.000,00.

**7.3** – Convênio com Estado de Goiás:

I - Através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Termo de Colaboração nº 001/2019 para o fornecimento de Pão e Leite no atendimento de 80 pessoas assistidas, valor recebido em 2019 - R\$ 25.440,00

II – Doação recebida através de isenção de tarifas de energia elétrica no valor de R\$ 4.025,67 - Programa Luz Solidário, concedido pelo Estado de Goiás através de convênio com a empresa ENEL – CELG Distribuição S.A.

#### **NOTA 08**

##### **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE**

**8.1)** Os recursos recebidos (convênios com órgãos públicos, doações recebidas) e os recursos próprios proveniente de eventos beneficentes, foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas, cuja finalidade exclusiva foi promoção humana e assistência social, nos termos da Lei nº 12.101/09.

##### **8.2) DEMONSTRAÇÃO DO PROGRAMA E PROJETO EXECUTADO PELA ENTIDADE**

As atividades realizadas no Exercício Social de 2019, na execução dos objetivos sociais, no atendimento às crianças, adolescentes e a família como um todo, inclusive combate a pobreza e oferecer condições para sobrevivência e descoberta de novos caminhos para a busca do crescimento social e evitar a violência no cotidiano familiar.

O Projeto Semear promoveu atividades voltadas para a formação da criança e sua aprendizagem, contribuindo também para a orientação dos pais, através de palestras, reuniões e visitas.



**PROJETO SEMEAR**  
**PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR**  
**ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA**

**FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04**  
 Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
 Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
 Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
 Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de julho de 2012  
 Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
 Utilidade Pública Municipal-Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
 CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

FONTES DE RECURSOS		304.576,90
1.1	Receita de Subvenções Federal	45.903,88
1.2	Receita de Subvenções Estadual	53.037,85
1.3	Receita de Subvenções de Órgãos Municipal	103.550,00
1.4	Vendas de Produtos	18.740,00
1.5	Doações de Pessoa Física	26.638,42
1.5	Trabalhos Voluntários	23.770,68
1.6	Contribuições de Associados	21.035,90
1.7	Receitas Financeiras	352,31
1.8	Benefício Fiscal Usufruído	11.547,86

1.	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	333.493,59
2.1	Despesas com Pessoal	41.018,08
2.2	Despesas com Autônomos	9.400,00
2.3	Despesas Administrativas Gerais	28.504,01
2.4	Despesas Tributárias	146,70
2.5	Despesas Projetos Sociais	181.668,77
2.6	Custo dos Produtos Vendidos	36.026,96
2.7	Despesas Financeiras	4.145,31
2.8	Despesas com Trabalhos Voluntários	21.035,90
2.9	Cota Patronal - Isenção	11.547,86

**Ingresso no Exercício**

CONTA	VALOR
Receitas Realizadas	325.726,90
Inscrição de Dívidas	16.891,89
Recebimento de Empréstimos	12.286,67
Depreciação do Exercício	13.325,02
<b>Total</b>	<b>368.230,48</b>



### PROJETO SEMEAR

PREVENIR E EDUCAR E MELHOR QUE RECUPERAR  
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA

FUNDADA em 24.03.2002, CNPJ 05.039.050/0001-04  
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente 196CMDCA  
Conselho Municipal de Assistência Social -0213 MASGyn  
Conselho Municipal do Idoso 019 CMIGyn  
Utilidade Pública Federal- Portaria nº 1.612 de 27 de Julho de 2012  
Utilidade Pública Estadual- Lei nº 17.589 de 02 de Abril de 2012  
Utilidade Pública Municipal-Lei nº 9.141 de 07 de Maio de 2012  
CEBAS – Portaria nº 43, de 31.03.2015, MDS da SNAS

Desembolso no Exercício	
CONTA	VALOR
Despesas Realizadas	333.493,59
Realização de Atividades Sociais	20.000,00
Estoques	9.136,87
Trabalhistas	13.673,09
Aquisição de Imobilizado	23.108,94
<b>Total</b>	<b>399.412,49</b>

### 8.3) ISENÇÕES USUFRUÍDAS

A Entidade usufruiu, no exercício social de 2019, em relação às receitas próprias de sua atividade, da imunidade do Imposto de Renda, Contribuição Social e da COFINS, prevista no art. 12, da Lei nº 9532, de 1997, aplicável às instituições de assistência social.

Contribuição INSS Patronal - a entidade goza de 100% de isenção da quota patronal.

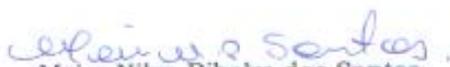
Demonstrativo da isenção de Contribuições Sociais Usufruída:

Cota Patronal INSS+ SAT + Terceiros = R\$ 11.547,86

### NOTA 09

Todos os atendimentos realizados pela Associação Semente da Vida são 100% gratuitos, não há cobrança de taxa ou contraprestação de serviços.

Goiânia, 31 de dezembro de 2019.

  
Meire Nilva Ribeiro dos Santos  
Diretora Presidente  
CPF 133.203.781-04

Sérgio Ferreira de Araújo  
Contador CRC-GO 8.849/O-9  
CPF 507.164.761-34